

11. O titular da autorização governamental deve, sempre que lhe seja solicitado, por agentes fiscalizadores credenciados, permitir a execução de testes aos equipamentos autorizados, bem como submeter à sua apreciação os documentos que, nos termos da lei, lhe sejam de exigir.

12. É vedado ao titular duma autorização governamental, ou seus agentes, captar comunicações estranhas à sua actividade. Sempre que as capte involuntariamente, deve guardar sigilo e não revelar a sua existência.

13. Quaisquer alterações, quanto às características técnicas, localização das estações e constituição da rede ora autorizada

ficam sujeitas à aprovação da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

14. A taxa de exploração anual é cobrada, antecipadamente, durante o mês de Janeiro ou no prazo de 30 dias após a apresentação à cobrança da respectiva guia de pagamento. O seu valor é calculado de acordo com a Tabela Geral de Taxas e Multas aplicáveis aos Serviços Radioeléctricos, em vigor.

Governo de Macau, aos 27 de Março de 1990.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos.

Portaria n.º 89/90/M
de 2 de Abril

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo o orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha para o ano económico de 1990;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o orçamento privativo da Obra Social dos Serviços de Marinha, relativo ao ano económico de 1990, na importância de \$ 1 524 000,00 (um milhão quinhentas e vinte e quatro mil) patacas, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração.

Governo de Macau, aos 29 de Março de 1990.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia.*

Orçamento ordinário da Obra Social dos Serviços de Marinha,
relativo ao ano económico de 1990

ORÇAMENTO DE RECEITA

Classif. económica Capo. Grupos Artigos	Designação de receitas	Grupos	Capítulo
	RECEITA ORDINÁRIA Receitas correntes		
04-00-00	- Rendimentos de propriedades:		
03-00	- Juros. Outros sectores:		
01	- Juros de capital	\$ 17 000,00	
02	- Juros de adiantamentos feitos aos sócios	-	\$ 17 000,00
05-00-00	- Transferências:		
01-00	- Sector público:		
01	- Subsídio do Estado	\$ 400 000,00	\$ 400 000,00
07-00-00	- Venda de Serviços e bens não duradouros:		
01-00	- Renda de habitações:		
01	- Renda de Prédios	-	
10-00	- Diversos - Outros sectores:		

Classif. económica Capo. Grupos Artigos	Designação de receitas	Grupos	Capítulo
01	- Produtos de festa, espectáculos e rifas	-	
02	- Outros produtos de iniciativas da Obra Social	-	
03	- Serviços prestados a particulares	-	
04	- Venda de produtos da cantina	\$ 675 000,00	\$ 675 000,00
08-00-00	- Outras receitas correntes:		
01-00	- Quotizações dos sócios	\$ 117 000,00	\$ 117 000,00
	RECEITAS DE CAPITAL		
11-00-00	- Activos financeiros:		
12-00	- Empréstimos a curto prazo aos associados	\$ 180 000,00	\$ 180 000,00
13-00-00	- Outras receitas de capital:		
01-00	- Saldos de exercícios anteriores	\$ 135 000,00	\$ 135 000,00
	Total geral do orçamento		<u>\$1 524 000,00</u>

ORÇAMENTO DE DESPESA

Classif. económica Capo. Grupos Artigos	Designação de despesa	Artigos	Grupos
	DESPESA ORDINÁRIA Despesas correntes		
01-00-00-00	- Pessoal:		
01-07-00	- Gratificações certas permanentes:		
01	- Ao director da cantina	\$ 3 300,00	
02	- Ao fiel da cantina	\$ 3 300,00	
03	- Ao cantineiro	\$ 2 000,00	
04	- Ao encarregado de contabilidade	\$ 6 600,00	\$ 15 200,00
01-02-00-00	- Remunerações acessórias:		
01-00	- Gratificações variáveis:		
01	- Ao médico	\$ 18 000,00	
02	- Ao enfermeiro	\$ 12 000,00	
03	- Aos condutores	\$ 8 000,00	
04	- Às acompanhadeiras	\$ 6 000,00	
05	- Ao pessoal do bar	\$ 21 600,00	
06	- A outro pessoal	\$ 35 000,00	
04-00	- Abonos para falhas	\$ 3 000,00	
10-00	- Abonos diversos	\$ 20 000,00	\$ 123 600,00
01-05-00-00	- Previdência social:		
02-01	- Subsídio para tratamento de doenças graves	\$ 20 000,00	

Classif. económica Capo. Grupos Artigos	Designação de despesa	Artigos	Grupos
02	- Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas, nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção orgânica e aparelhos ortopédicos	\$ 50 000,00	\$ 398 000,00
03	- Subsídio de luto	\$ 20 000,00	
04	- Subsídio para fins escolares .	\$ 54 000,00	
05	- Subsídio para casamento e nascimento	\$ 28 000,00	
06	- Subsídio de aleitamento	\$ 45 000,00	
07	- Subsídio para prótese-dentária	\$165 000,00	
08	- Outros subsídios	\$ 16 000,00	
02-00-00-00	- Bens e serviços:	.	\$ 733 000,00
10-00-00	- Bens duradouros:		
04-00	- Material de educação, cultura e recreio	\$ 20 000,00	
08-00	- Outros bens duradouros	\$ 12 000,00	
02-00-00	- Bens não duradouros:		
02-00	- Combustíveis e lubrificantes .	\$ 6 000,00	
04-00	- Consumo desecretaria	\$ 4 000,00	
07-00	- Outros bens não duradouros ...	\$ 6 000,00	
01	- Aquisição de produtos para a cantina	\$655 000,00	\$ 100 000,00
03-00-00	- Aquisição de serviços:		
02-00	- Encargos das instalações	\$ 30 000,00	
02-03-08-00	- Trabalhos especiais diversos.	\$ 30 000,00	
09-00	- Encargos não especificados ..	\$ 10 000,00	\$ 4 000,00
01	- Sessões, festas, espectáculos recreativos e cultura, excursões e desporto	\$ 60 000,00	
05-00-00-00	- Outras despesas correntes:		\$ 150 000,00
02-00-00	- Seguros:		
04-00	- Seguros de viaturas	\$ 4 000,00	\$ 200,00
DESPESAS DE CAPITAL			
09-00-00-00	- Operações Financeiras:		\$ 150 000,00
01-00-00	- Activos financeiros:		
04-00	- Empréstimos a curto prazo ...	\$150 000,00	\$ 200,00
10-00-00-00	- Outras despesas de capital:		
10-99-00-00	- Saldo orçamental	\$ 200,00	\$1 524 000,00
Total geral do orçamento			

Obra Social dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 29 de Agosto de 1989. — O Presidente, *João António Serra Rodeia*, capitão-de-mar-e-guerra. — O Vogal, *António José da Costa Mateus*, capitão-tenente. — O Vogal-Secretário, *António Moita Gurriana*, primeiro-tenente. — O Tesoureiro, *Domingos Duarte de Oliveira Correia*, comissário-chefe da PMF. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Manuel Maria Gomes*, chefe de secção.